

LEI Nº 3.396/09 DE 19/05/09

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, um crédito especial consignado sob a seguinte rubrica:

Órgão: 20 – Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
Unidade: 01 – Administração da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
Projeto/Atividade: 1093 – Construção e Reforma na Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
Elemento de Despesa: 11.4.4.90.00.00.00.00.01.0037.0.....R\$ 270.000,00

Art. 2º - O crédito especial mencionado no Art. 1º, será coberto pelo convênio celebrado com o Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Saúde, e Secretaria de Desenvolvimento Regional de Campos Novos, conforme segue:

Convênio 4709080/2008-8.....R\$ 270.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
19 de maio de 2009.

Alain Pedro Freitas
Secretário Mun. da Fazenda e Administração

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal